

PORTARIA Nº 1343, de 08 de agosto de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 931870,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 26% (vinte e seis por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **MARISE DE SANTANA**, cadastro nº 72.281.206-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 26 (vinte e seis) anos de efetivo exercício no serviço público em 24/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR